



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lima Guedes	Matrícula: 188
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2020/000024

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição certificação wildcard para servidor do CRCSC

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Visando assegurar maior segurança nas informações que são transmitidas pelos servidores do CRCSC, assim como atender a obrigatoriedade da CAIXA para emissão de boletos pelo site institucional, solicita-se aquisição de certificação SSL Wildcard (multidomínio).

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 (um)

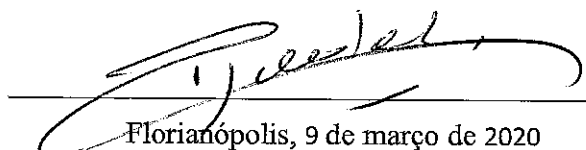
4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 31/03/2020.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
Fiscal Nome: Rodrigo Lima Guedes Matrícula: 188	Fiscal substituto Nome: Edson de Souza Matrícula: 17

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

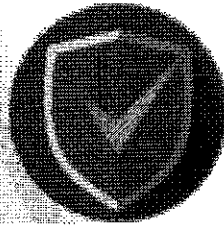
A juntada de orçamentos é obrigatória.


Florianópolis, 9 de março de 2020



PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

ActiveWeb
> *Segurança Digital*

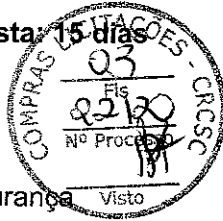


Proposta número: PR28273

ActiveWeb
> Segurança Digital

Data da proposta: 05/03/2020

Validade da proposta: 15 dias



Apresentação:

A ActiveWeb é uma empresa de tecnologia fundada em 2001 focada em prover serviços de segurança digital através da comercialização dos certificados digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com a Autoridade Certificadora (AC) líder mundial filiada a WebTrust permite oferecermos as melhores soluções em segurança digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia, para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos uma equipe de suporte no Brasil, para a rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos certificados digitais.

Nos identificamos como seu parceiro de segurança e não como fornecedor e estabelecemos padrões elevados para a comercialização de produtos.

Por que adquirir o Certificado Digital na ActiveWeb ?

- Compre o certificado digital pagando em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;
- Suporte a multiplataformas;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



Apache



Microsoft
Exchange



Windows
Server



Tomcat

Proposta número: PR28273

ActiveWeb
> Segurança Digital

Data da proposta: 05/03/2020

Validade da proposta: 15 dias



Características técnicas dos certificados digitais:

- * Raíz internacional e reconhecimento mundial (WebTrust);
- * Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits;
- * SHA-256 Certificate & Root Included;
- * Compatibilidade com todos os navegadores que suportem certificados digitais;
- * Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS;
- * Compatibilidade com dispositivos móveis celulares e smartphones;
- * Selo de segurança (SITE SEAL);
- * Reemissão gratuita e ilimitada durante toda a validade do certificado;
- * Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores;
- * Validação rápida e descomplicada com suporte em Português;
- * Opção WildCard (exceto EV);
- * Opção Multi-Domínio SAN/UCC;

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito, criptomoeda (Bitcoin e outras) ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento para até 30 dias mediante envio de pedido de compras e de todas as informações solicitadas.

Prazos de entrega:

Certificados de validação Rápida DV serão emitidos em até 1 dia útil após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados de validação Completa OV serão emitidos em até 3 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados de validação Estendida EV serão emitidos em até 5 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Dados cadastrais da ActiveWeb:

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

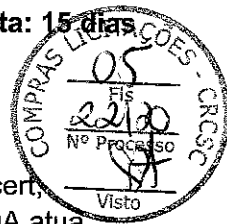
CNPJ: 04.724.924/0001-91

Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757

Atendimento nacional 0800 8380015



Características gerais dos certificados digitais:

O certificado digital SSL/TLS será emitido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, GeoTrust, Thawte, RapidSSL, Comodo, Sectigo e AlphaSSL das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias, reconhecendo que não tem ele CONTRATANTE o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital SSL/TLS ou de informações equivocadas enviadas para a emissão do mesmo.

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessária para que possa receber suas notificações via e-mail, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar a notificação por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas são de responsabilidade do CONTRATANTE.

Para garantir a segurança e permanecer de acordo com as normas do CA/Browser Forum todos os certificados digitais SSL/TLS adquiridos com período superior a 24 meses, ou seja, entenda-se 36 meses, 48 meses ou 60 meses, será necessário reemitir o mesmo após 24 meses (sem custo adicional).

O certificado digital SSL/TLS será inicialmente emitido com validade de 24 meses e antes do vencimento o mesmo será reemitido para prorrogar a sua validade até atingir o período adquirido no ato da compra. Para cumprir com as regras do CA/Browser Forum, será necessário validar novamente a emissão do certificado digital SSL/TLS para que a CONTRATANTE possa recebê-lo atualizado e com uma nova validade.

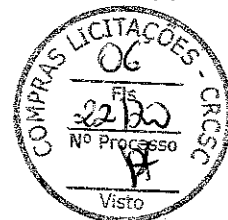
O procedimento de emissão do certificado digital SSL/TLS não deve ser confundido com o procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a qualquer reembolso. A instalação ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele CONTRATANTE o direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital SSL/TLS que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado. Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações para RENOVAÇÕES enviados para os endereços inicialmente informados e constantes no cadastro.

A CONTRATANTE deverá completar todas as etapas de validação do certificado digital SSL/TLS no prazo máximo de 12 meses a contar do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão, sem qualquer direito ao reembolso do valor pago.

Para : CRCSC

A/C : Rodrigo Guedes

Investimento:



item	descricao	valor unitario	desconto	valor item
1	1 X AlphaSSL WildCard DV periodo de 1 ano(s)	R\$ 690,00	0.00 %	R\$ 690,00
				Valor total R\$ 690,00

Vantagens ActiveWeb:

- Sistema de monitoramento gratuito para o seu site com selo de segurança.
- Reemissão gratuita e ilimitada durante a validade do certificado.
- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores sem custo adicional.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- O cliente pode contar com informações de suporte em nosso helpdesk.
- Tecnologia AutoCSR, nós geramos o CSR se você não souber como fazê-lo.
- Suporte e ajuda para a instalação do seu certificado.
- Seu certificado formatado para 99,99% dos servidores existentes.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital da ActiveWeb, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

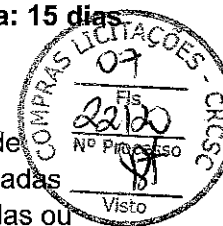
Conheça outros produtos e serviços:

Site Backup -> Proteja seu Site e Banco de Dados agora com os nossos backups automáticos!

E-mail Backup -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

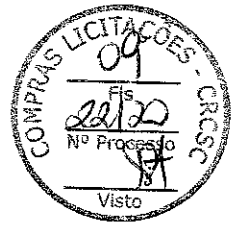
E-mail Zimbra -> Solução completa de email substituindo com vantagens o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

Hospedagem de Sites -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança, performance e disponibilidade que os nossos servidores podem oferecer.



Atenciosamente,

Luciano S. Albrecht
Chief Operating Officer
luciano@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>



Ao,
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - 83.901.983/0001-64

a/c:
Rodrigo Guedes
(48)3027-7043

Em atenção a sua solicitação de proposta para contratação de serviços de emissão de **CERTIFICADOS DIGITAIS**, e de acordo com conversas previamente mantidas, apresentamos as opções que oferecemos para atender sua necessidade.

CERTIFICADOS DIGITAIS – Visão Geral

O processo e demanda por certificados digitais envolvem dois aspectos principais:

- a) Segurança dos dados trafegados entre o cliente e seus servidores (site);
- b) Percepção de credibilidade para o visitante que tem um primeiro contato com sua empresa através de seu site público.

Quanto a segurança, todos os certificados digitais oferecem o mesmo nível de criptografia, sendo que, na realidade, o nível de criptografia está mais relacionado às versões dos programas do cliente (Browser) e as configurações de servidor que hospeda o site ou aplicação.

Ficamos então com a percepção de qualidade e investimentos em segurança que o site apresenta. Neste sentido, os certificados se diferenciam entre:

- a) Certificados de validação rápida – “Domain Validation” (DV)
- b) Certificados de validação de organização – “Organization Validation” (OV)
- c) Certificados com validação estendida da organização – “Extended Validation” (EV)

No primeiro tipo, DV, a validação é simples, basicamente confirmando se o cliente possui propriedade sobre o domínio, que deverá ser comprovada seguindo um link enviado pela certificadora para um e-mail reservado e administrativo do domínio (hostmaster, postmaster, webmaster ou admin@domínio).

Neste tipo de certificado, como não foram validadas nenhuma informação da empresa, o certificado apenas irá garantir a criptografia, sem agregar muito valor ou destaque ao seu site.

Nos certificados OV, além da checagem da propriedade do domínio, a certificadora irá tentar localizar o telefone da empresa em bases de dados de terceiros (por exemplo, a base de dados do Registro.BR), para então emitir uma ligação automatizada para checar se a empresa tem conhecimento de que um certificado está sendo emitido para ela. Os dados constantes da base de dados do Whois (ex: Registro.BR), precisam estar corretos e irão constar do certificado emitido (Cidade, Estado e nome da empresa).

Para usuários mais experientes, esta informação poderá ser visualizada no selo dinâmico (que poderá ser instalado no seu site) mas, ainda assim, não promove uma identificação distintiva de credibilidade pois aos olhos dos usuários normais, parecerá apenas com um site seguro tradicional.





Por fim, nos certificados EV, além dos procedimentos adotados para emissão do DV e do OV, certificadora irá fazer um contato pessoal com o responsável pela empresa e poderá demandar envio adicional de documentação comprobatória de sua existência e localização atualizada.

Como o processo é mais rigoroso para emissão de um certificado EV, os browsers irão mostrar que o site é seguro, incluindo o nome da empresa em verde, diretamente na barra de endereços. Veja exemplo para o site da Laniway, que possui um certificado EV:



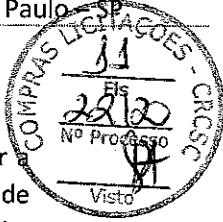
Veja diferença para um site que possua apenas o certificado OV ou DV, como este de painel de controle da Laniway, que possui “apenas” o certificado OV:



Normalmente, dentro da possibilidade do cliente, recomendamos que o site principal ou sites nos quais possam ser realizadas transações que envolvam dados pessoais, contem com certificados EV.

O certificado do tipo DV oferece uma garantia contra emissão indevida do certificado de **USD 10.000**, os da linha OV tem garantia entre **USD 50.000** e **USD 250.000** e o EV apresenta **USD 1.750.000**.





Os certificados EV não estão disponíveis na modalidade Wildcard. Assim, você poderá considerar opção de emitir eventualmente um certificado separado, EV, somente para o site principal ou área de e-commerce e o Wildcard para os demais sistemas e sites. Abaixo valores dos certificados Wildcard e a referência de valores para o EV.

Vigência de 12 meses:

Wildcard
COMODO
Creating Trust Online®

Garanta a proteção de um número limitado de sites que sejam subdomínios de um mesmo domínio. Indicado para empresas que possuem várias aplicações internas como webmail e intranet.

Rápida emissão	<input checked="" type="checkbox"/>
Selo dinâmico	<input checked="" type="checkbox"/>
Múltiplos domínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Ilimitados subdomínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação da empresa	<input checked="" type="checkbox"/>
Green bar	<input checked="" type="checkbox"/>

Apenas
R\$ 599,00 /Ano

Comprar

US\$10,000.00 de garantia

Wildcard empresarial
COMODO
Creating Trust Online®

Similar ao Wildcard tradicional, com a inclusão do nome da empresa no certificado. Confere maior credibilidade e é indicado para sites de aplicações acessadas por usuários externos como sistemas de atendimento a clientes e fornecedores.

Rápida emissão	<input checked="" type="checkbox"/>
Selo dinâmico	<input checked="" type="checkbox"/>
Múltiplos domínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Ilimitados subdomínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação da empresa	<input checked="" type="checkbox"/>
Green bar	<input checked="" type="checkbox"/>

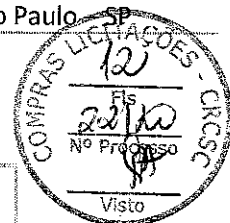
Apenas
R\$ 1.299,00 /Ano

Comprar

US\$230,000.00 de garantia

Vigência de 24 meses:





Wildcard

COMODO

Crediting Trust-Online®

Garanta a proteção de um número ilimitado de sites que sejam subdomínios de um mesmo domínio. Indicado para empresas que possuem várias aplicações internas como webmail e intranet.

Rápida emissão	<input checked="" type="checkbox"/>
Selo dinâmico	<input checked="" type="checkbox"/>
Múltiplos domínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Ilimitados subdomínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação da empresa	<input checked="" type="checkbox"/>
Green bar	<input checked="" type="checkbox"/>

Apenas
R\$ 1.149,00 /2 anos

Comprar

US\$10,000.00 de garantia

Wildcard empresarial

COMODO

Crediting Trust-Online®

Similar ao Wildcard tradicional, com a inclusão do nome da empresa no certificado. Confere maior credibilidade e é indicado para sites de aplicações acessadas por usuários externos como sistemas de atendimento a clientes e fornecedores.

Rápida emissão	<input checked="" type="checkbox"/>
Selo dinâmico	<input checked="" type="checkbox"/>
Múltiplos domínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Ilimitados subdomínios	<input checked="" type="checkbox"/>
Identificação da empresa	<input checked="" type="checkbox"/>
Green bar	<input checked="" type="checkbox"/>

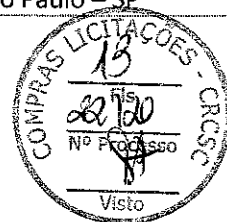
Apenas
R\$ 2.399,00 /2 anos

Comprar

US\$250,000.00 de garantia

Opção de certificado EV para 12 e 24 meses:





EV SSL
COMODO
Creating Trust Online

Confere o maior nível de credibilidade para o seu site ou aplicação. É indicado para sites que desejam reforçar sua marca, fundamental para sites de e-commerce ou pagamentos.

Rápida emissão	
Selo dinâmico	
Múltiplos domínios	
Ilimitados subdomínios	
Identificação da empresa	
Green bar	

Apenas
R\$ 699,00 /Ano

Comprar

US\$1,750,000.00 de garantia

EV SSL
COMODO
Creating Trust Online

Confere o maior nível de credibilidade para o seu site ou aplicação. É indicado para sites que desejam reforçar sua marca, fundamental para sites de e-commerce ou pagamentos.

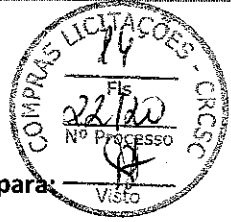
Rápida emissão	
Selo dinâmico	
Múltiplos domínios	
Ilimitados subdomínios	
Identificação da empresa	
Green bar	

Apenas
R\$ 1.299,00 /2 anos

Comprar

US\$1,750,000.00 de garantia



**Proposta:**

1 (um) Certificado Digital SECTIGO/COMODO Positive SSL Wildcard , com vigência de 12 meses, para:

CN: "*.crcsc.org.br"

Valor unitário: R\$ 599,00

Desconto especial de 15%: R\$ 89,85

Todos os impostos incidentes estão inclusos na proposta

Valor final: R\$ 509,15

Condição de pagamento:

0,00% de sinal

100,00% em até 28 dias, contados a partir da efetiva emissão do certificado

Entrega:

O certificado é entregue eletronicamente, dispensando assim o envio de material físico.

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis a contar do envio a contento dos requisitos para emissão do certificado, que são: Pedido de compra ou autorização de fornecimento, arquivo de requisição (CSR), criação de e-mail administrativo para aprovação da emissão.

Dentro do exposto, fico à disposição esclarecer eventuais dúvidas, ou para reformar este orçamento, contemplando alguma mudança nos produtos escolhidos.

Proposta enviada em 09 de março de 2020, com validade de 30 dias

Cordialmente,

Cleide Castellani





VALID

CERTIFICADORA DIGITAL

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
A/C: Rodrigo Guedes
Telefone: (48) 3027-7043
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br
Proposta No. PC068_2018_WS_CRCSC_VALID SSL_V1
Data: 11 / 03 / 2020



VALID
PROTEGE
by GlobalSign

Proposta Comercial

Temos a grata satisfação de submeter a sua apreciação a seguinte proposta comercial, conforme:

Objetivo da Proposta

Serviços de Validação e Emissão de Certificados Digitais para Servidores Web:

Conceito Geral – VALID SSL 256 BITS WILDCARD

Criptografia e autenticação completa com dados da Empresa (Razão Social) com Selo – VALID CONFIRMA- de reconhecido internacionalmente. Ideal para, e-commerces, plataformas que requerem autenticação do cliente e acesso a dados críticos.

Especificações Técnicas

PRODUTO	VALID SSL 256 BITS
HTTPS	SIM
FORÇA CRIPTOGRÁFICA /CHAVE	SHA256 / 256 BITS
COMPATIBILIDADE COM BROWSERS	99,9%
TIPO DE VALIDAÇÃO	DV - VALIDAÇÃO DE DOMINIO
INSTALAÇÃO SERVIDORES ADICIONAIS	SEM CUSTO E SEM RESTRIÇÃO DE QUANTIDADE
VIGÊNCIAS DISPONÍVEIS	01 A 03 ANOS
TEMPO ESTIMADO PARA EMISSÃO*	EM ATÉ 01 DIA
SUORTE TOTAL GRÁTIS	SIM
COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS	SIM

(*) desde que não haja incorreções na geração da CSR. A chamada de verificação dependerá da disponibilidade do contato organizacional.

Tabela de Preços

Qtde.	Especificação	Validade	Valor Unitário	Valor Total
01	VALID WILDCARD 256 BITS	01 ano	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
01	VALID WILDCARD 256 BITS	02 anos	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00

Condições Gerais de Fornecimento

Prazo de entrega:	Em até 24 horas após a validação do Certificado.
Prazo de garantia:	De acordo com a vigência contratada e a partir da emissão do Certificado.
Validade da proposta:	30 (trinta) dias corridos da data da sua emissão
Condições de pagamento:	Boleto, Depósito ou Empenho com prazo de 30 dias após emissão da NF-e.



Dados Cadastrais da VALID

- Razão Social: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
- Endereço: Avenida Paulista, 1000 – Térreo – São Paulo-SP- CEP: 01310-100
- CNPJ: 14.121.957/0001-09
- Inscrição Estadual: 146.380.242.119
- Inscrição Municipal: 4.355.393-1
- Banco: 033 - Santander - Ag. 3003 - conta: 13.080.140-9

Todas as informações contidas nesta proposta de serviços são consideradas privilegiadas e pertencentes à VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA .

Este material inclui planejamento de trabalho, descrições de abordagens e metodologias e conceitos obtidos através de pesquisas e esforços de desenvolvimento e, portanto, sua divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação destes serviços.

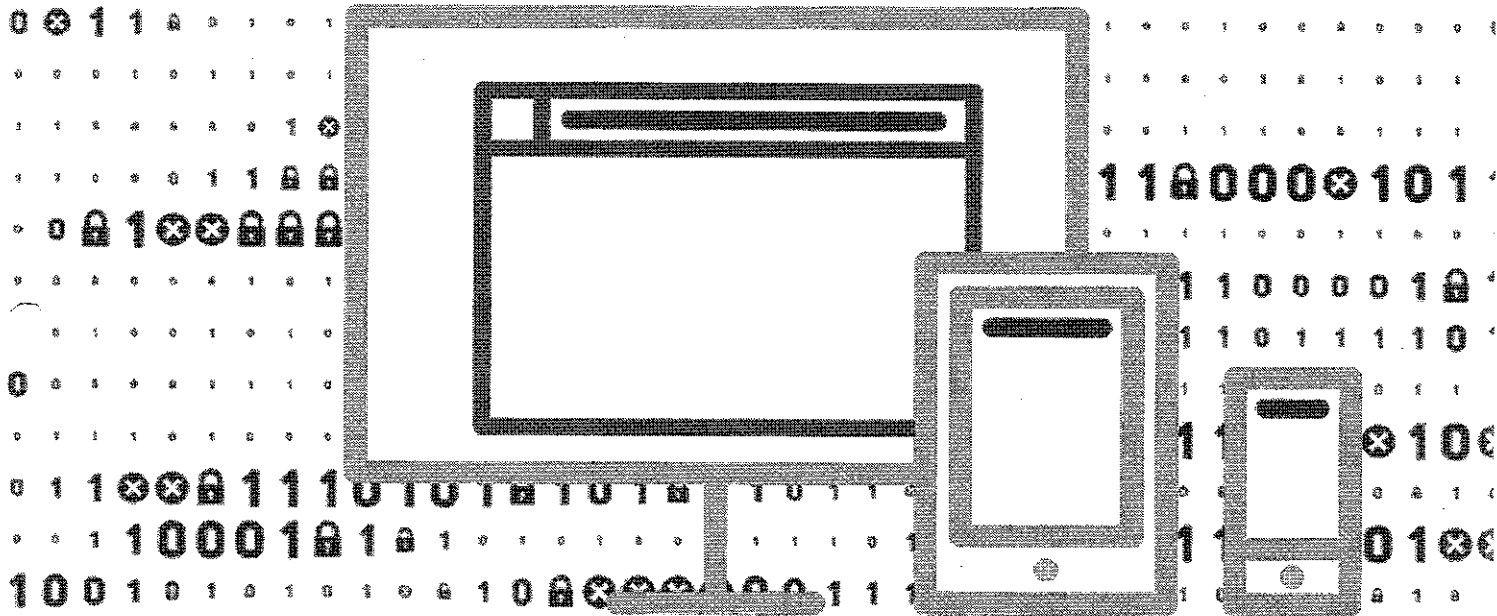
Sendo assim, a VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. não autoriza a reprodução ou divulgação desta proposta de serviços seja integral ou parcialmente, por quaisquer meios.

Atenciosamente,

WILLIAM J. SILVA
Analista Comercial

william.silva@valid.com
+55 11 2575-6984
+55 11 94369-7567 / 98210-4451
Av. Paulista, 1000 – Térreo - Bela Vista
São Paulo/SP - 01310-100
www.validcertificadora.com.br





Proposta Comercial

Certificado PremiumSSL Wildcard

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020

Prezado Rodrigo

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini

Comercial – Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724

(31) 4062-7422 / (41) 4063-8177

comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil.

A Comodo CA agora se chama Sectigo

Essa mudança marca um novo começo com a manutenção do sucesso do nosso passado! Com a confiança de empresas em todo o mundo há mais de 20 anos, a Sectigo (antiga Comodo CA) fornece soluções de identidade digital para empresas de todos os tamanhos, protegendo seus negócios das ameaças online. Como a maior autoridade de certificação comercial, com mais de 100 milhões de certificados SSL emitidos em 150 países, a Sectigo tem o desempenho e a experiência comprovados para atender às crescentes necessidades de proteção do cenário digital atual.

Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.

Uma nova marca, a mesma confiança!

- Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.
- A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100.000.000 de websites no mundo.
- A Sectigo lidera a indústria do certificado TLS/SSL como fundadora do Certificate Authority/Browser Forum que desenvolveu o Extended Validation (EV SSL), novo padrão de certificado que mostra a Razã Social da empresa no bara de endereço dos navegadores.
- Sob uma das mais utilizadas hierarquias da Internet, os certificados digitais Sectigo são reconhecidos, virtualmente, por qualquer ferramenta. Para garantir a interoperabilidade entre os seus serviços e os navegadores dos usuários conte com os certificados Sectigo. Quer ter certeza? Solicite um certificado gratuito inteiramente funcional e veja você mesmo.
- Sectigo é uma Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust, possuindo o mais alto padrão de reconhecimento global, além do WebTrust for Certification Authorities – Extended Validation Audit Criteria.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoftware / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii

Certificado PremiumSSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado.

Por exemplo, um único Certificado Wildcard para *.seudominio.com.br pode ser usado em www.seudominio.com.br, seguro.seudominio.com.br, webmail.seudominio.com.br, etc.

- Certificado com Validação Completa (OV - Organization Validation)
- **Licenças ilimitadas** - Pode instalar em quantos servidores desejar, sem taxa adicional
- Certificado SHA-256 / RSA (2048 bits)
- Verificação do status do certificado em tempo real (OCSP)
- Garantia US\$ 250.000
- **Selo de Site Seguro (Trustlogo) Gratuito**
- Política de reembolso de 30 dias
- Suporte via e-mail, atendimento online e telefone
- Remissões gratuitas durante toda a validade do certificado

Preço

Certificado	Validade de 1 ano	Validade de 2 anos
PremiumSSL Wildcard	R\$ 1.890,00	R\$ 3.591,00
Quantidade:	1	1
PREÇO TOTAL:	R\$ 1.890,00	R\$ 3.591,00

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedora

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 978 Sl. 902 – Copacabana
Rio de Janeiro, RJ, - CEP 22060-002

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENTO

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta Corrente: 106178-X

Banco Itaú

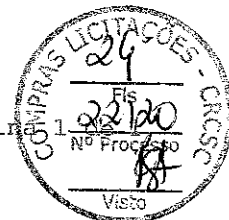
Agência: 1672

Conta: 17572-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MARTINS DE ALMEIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.774.551/0001-69

Certidão nº: 6374521/2020

Expedição: 12/03/2020, às 08:57:58

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MARTINS DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.774.551/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.774.551/0001-69

Razão Social: DANIEL MARTINS DE ALMEIDA ME

Endereço: R SALDANHA MARINHO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

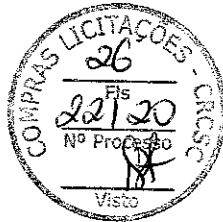
Certificação Número: 2020030702371500893901

Informação obtida em 12/03/2020 08:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL MARTINS DE ALMEIDA
CNPJ: 27.774.551/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:29 do dia 04/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2020.

Código de controle da certidão: **C92B.FCD2.8C94.8AFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENC: DFD - Certificação Servidor

Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Ter, 17/03/2020 15:04

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

5 anexos (1 MB)

Andtec.pdf; CNDT.pdf; CRF.pdf; União.pdf; Valid.pdf;

Atenciosamente,



Pâmela Duart Araújo Parizotto

Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

licitacao1@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE FLORIANÓPOLIS

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

**De:** Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>**Enviado:** terça-feira, 17 de março de 2020 14:54**Para:** Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>**Assunto:** ENC: DFD - Certificação Servidor**De:** Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>**Enviada em:** quinta-feira, 12 de março de 2020 09:03**Para:** Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>**Assunto:** RE: DFD - Certificação Servidor

Bom dia,

Segue dois novos orçamentos para complementação do processo. Considerar contratação por 1 ano. Houve redução da empresa com menor valor de proposta. Já estão as certidões negativas (Andtec).

Obrigado!

Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

De: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>**Enviado:** terça-feira, 10 de março de 2020 08:50**Para:** Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>**Cc:** Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>**Assunto:** RE: DFD - Certificação Servidor

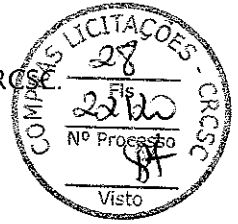
Bom Dia Martinho, Jhonatan e Rodrigo,

Autorizo abertura do processo, mediante justificativa e parecer da Coordenadoria do Departamento de Governança e Conformidade.

Encaminhado para as providências necessárias para a aquisição de certificação para servidor do CRCSC.

À disposição.

Atenciosamente,



Antônio César Costa Duarte
Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
+55 (48) 3027-7035 / (48) 99628-2222
diretor.institucional@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

De: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2020 17:36

Para: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>; Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Certificação Servidor

Sr. Diretor

Considerando **não** prevista, de forma específica, respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando planejamento da contratação adequada as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando relevância da contratação e sua relação Custo x Benefício;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o Depto de Infraestrutura com cópia ao Departamento de Tecnologia de Informação e a esta Coordenação de Governança.

Valor médio proposto = **R\$ 1.029,72**

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.





Atenciosamente,

Martinho Nunes Santana Neto

Coordenador de Governança e Conformidade

Contador CRCSC 021513/O

+55 (48) 3027-7022

coordenador.governanca@crcsc.org.br

| <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

De: Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2020 16:09

Para: Antonio Duarte - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Cc: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - Certificação Servidor

Boa tarde,

Segue em anexo a DFD, orçamentos e certidões para dispensa do serviço de certificação SSL do servidor de internet. Já havia conversado anteriormente com o Cleber. Tal demanda surgiu devido solicitação da Caixa. Objetivo é tornar a geração/envio dos boletos mais segura, além de todo tráfego em nosso site. A conta com orçamento para atender a demanda é 6.3.1.3.02.01.037.

Obrigado!

Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Florianópolis, 18 de março de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO WILDCARD PARA SERVIDOR DO CRCSC

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

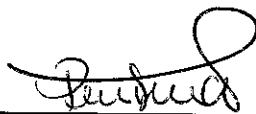
Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpramos observar a IN MPDG 05/2014, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 2º, da IN MPDG 05/2014, no entanto, de acordo com as informações do Coordenador do setor demandante, todos os orçamentos foram solicitados diretamente nos sites das empresas, através do preenchimento de um formulário com os dados de quem solicita, sendo estes orçamentos posteriormente recebidos por e-mail, não conseguindo atender o art. 3º da Instrução Normativa. As pesquisas estão respaldadas no § 3º do art. 2 da supracitada IN o qual dispõe que “Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente”, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal. Considerar nos orçamentos a Aquisição do servidor pelo prazo de 12 meses.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos acima citados.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO WILDCARD PARA SERVIDOR DO CRCSC**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 18 de março de 2020.



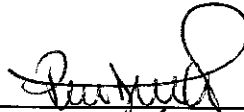
CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 18 de março de 2020.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

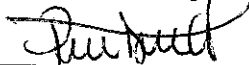
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO WILDCARD PARA SERVIDOR DO CRCSC			
PRESTADOR	VALOR TOTAL	REGULARIDADE E FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA - ANDTEC	R\$ 590,00	REGULAR	1º
CODESA	R\$ 599,00	NÃO CONSULTADA	2º
ACTIVE	R\$ 690,00	NÃO CONSULTADA	3º
VALID	R\$ 1.299,00	NÃO CONSULTADA	4º
SECTIGO	R\$ 1.890,00	NÃO CONSULTADA	5º
Vencedor: DANIEL MARTINS DE ALMEIDA - ANDTEC			

Florianópolis, 18 de março de 2020



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



19.03.2020
17:01

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
314	2020	19.03.2020	PA22DL15/20

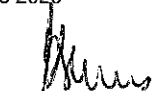
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	5002-TECNOLOGIA DA	

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO WILDCARD PARA O SERVIDOR DO CRCSC.	590,00

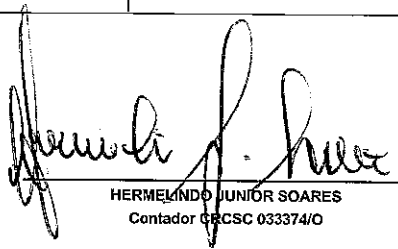
Valor por Extenso
Quinhentos e Noventa Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
45.460,00	6.535,10	590,00	38.334,90

19 de Março de 2020


RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

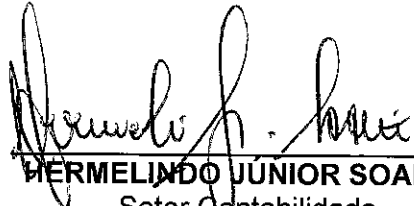

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC


HERMELINDO JÚNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

Considerações:

Considerando a necessidade descrita, foi feita a Nota de Reserva Orçamentária na conta 6.3.1.3.02.01.039 – ASSINATURAS, Nº 314 no valor de R\$ 590,00, podendo prosseguir o processo de contratação.



HERMELINDO JÚNIOR SOARES
Setor Contabilidade
20/03/2020

Encaminhamento a Vice-Presidente de Administração e Finanças:



RAQUEL DE CÁSSIA SOUZA SOUTO
Vice-presidente de Adm. e Finanças
De acordo 20/03/2020



PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irene Euanes dos Reis, matrícula 86, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratam do assunto de forma contrária.

Dá-se ciência aos interessados e cumpre-se.


Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC Nº 087, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a co-responsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor de Administração e Infraestrutura.
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente de Controle Interno
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Solicitar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC nº 073, de 19 de junho de 2019.



Contador ~~Marcello~~ **Marcello Alexandre Seemann**
Presidente



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 22/2020, tipo Dispensa de Licitação Nº 15/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO WILDCARD PARA SERVIDOR DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 20 de março de 2020.

Atenciosamente

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 20 de março de 2020.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

PROT: 2020/000024

REF.: Parecer Processo Licitatório N°. 22/2020

Dispensa de Licitação N° 15/2020

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de certificação wildcard para servidor do CRCSC.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, a premissa é de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, inclusive avaliação do preço, observando os requisitos legalmente impostos. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar exclusivamente sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração, de modo que foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo.

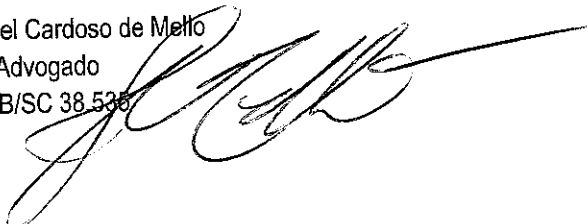
Portanto, no que tange à forma, a contratação pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor do serviço contratado é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade. No mais, como a entrega do material é em único momento, é possível a substituição do contrato pela nota de empenho, de acordo com o previsto no §4º do art. 62, da lei 8.666/83.

Enfim, ratifica-se os argumentos utilizados no documento de solicitação de abertura de processo de inexigibilidade, elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa, de modo a evitar tautologia.

Do exposto e analisado referido processo, é de ser aprovado pela Assessoria Jurídica, encontrando-se apto para ser executado.

É o parecer.

João Gabriel Cardoso de Mello
Advogado
OAB/SC 38.535



PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO WILDCARD PARA SERVIDOR DO CRCSC

Preço total: R\$: 590,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

O parecer jurídico ratificou os argumentos utilizados na abertura do processo informando tratar-se de uma INEXIGIBILIDADE, no entanto como consta o pedido de autorização para abertura do processo administrativo, o processo refere-se a um DISPENSA de licitação. Portanto, o processo segue seu fluxo, por ser um erro meramente formal.

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, DANIEL MARTINS DE ALMEIDA - CNPJ: 27.774.551/0001-69.

Critérios de Publicidade do Ato:


Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 20 de março de 2020.



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa DANIEL MARTINS DE ALMEIDA - CNPJ: 27.774.551/0001-69, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 20 de março de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 20/03/2020
Hora : 12:12
F.º : 2220
Nº Processo :
Visto

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
314	20.03.2020	ORDINARIO	PA22DL15/20	314	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1163	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PERIÓDICAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		15/2020	0

Favorecido			
Nome	: DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	CNPJ / CPF	: 27.774.551/0001-69
Endereço	: R SALDANHA MARINHO / 077 - INTER AG 0001 CC 3192164-7	Bairro	: CENTRO
CEP	: 88010450	Cidade	: FLORIANÓPOLIS
Banco	:	UF	: SC
	Agência	:	Conta

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM CERTIFICADO WILDCARD PARA O SERVIDOR DO CRCSC.	1	590,00	590,00

Valor por Extenso
Quinhentos e Noventa Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
45.460,00	6.535,10	590,00	38.334,90

, 20 de Março de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMEINDO JUNIOR SOARES
Confador CRCSC 033374/0

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Modalidade : Dispensa
 Processo nº: 22 Ano: 2020
 Dispensa nº: 15 Ano 2020
 Fundamentação: Art. 24 Inciso: II
 Fornecedor: Daniel Martins de Almeida

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	Solicitante	S	01
2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e <u>ou</u> demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, <u>ou</u> utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014.	Solicitante/S etor de Compras	S	02-23
3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29)	Compras	S	24-26
4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	controladoria	S	27-30
5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria?	diretoria	S	27
6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	31-32
7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	diretoria	S	33
8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	34
9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	35
10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Contab.	S	36
11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças?	Conta./Vice- Pres. Adm.	S	37
12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	38-42
13. A minuta do contrato está no processo de contratação?	ADM	NA	-
14. O preâmbulo da minuta de contrato contém:			
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Compras		
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	Compras		
c. O número do processo da dispensa?	Compras		

d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	Compras	-	-
15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):			
a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?	Compras		
b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)?	Compras		
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Compras		
d. O preço unitário e global?	Compras		
e. As condições de pagamento?	Compras		
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	Compras		
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	Compras		
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	Compras		
i. Os direitos das partes?	Compras		
j. As responsabilidades das partes?	Compras		
k. Sendo cabível, a garantia oferecida?	Compras		
l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	Compras		
m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?	Compras		
n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	Compras		
o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	Compras		
p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	Compras		
q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?	Compras		
r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	Compras		
s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?	Compras		
t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?	Compras		
u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	Compras		
16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93).	Compras	S	43.
17. A Procuradoria Jurídica se manifestou sobre o processo? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Ass. Jur.	S	44
18. Há nos autos o ato de adjudicação do objeto? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Com. Lic.	S	45
19. Há justificativa que dispense a publicação da ratificação no DOU?	Com. Lic.	NA	
20. Há nos autos o ato de ratificação da autoridade superior do objeto? (art. 26, VI da Lei 8666/93)	diretoria	S	46.
21. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	Cont.	S	47
22. Há nos autos a portaria de nomeação dos fiscais devidamente assinada?		NA	
23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado?	Cont.	NA	

24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	Compras	N	
25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC??	Compras	S	



Pamela Duart Araujo Parizotto
Auxiliar Administrativo